



PORTARIA Nº 14/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-131 (ALTO DOIS CARNEIROS), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av. Belém de Judá (Terminal), Acesso a Dois Carneiros, Acesso a Jardim Monte Verde, Retorno, Acesso a Jardim Monte Verde, Acesso a Dois Carneiros, Av. Eng. Serra Verde, Av. Rio São Francisco, Av. Pernambuco, Av. Dois Rios, Av. Jornalista Edson Régis, Rua Senador Palmeira, Av. Recife, Av. Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno), Av. Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Ponte Motocolombô, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av. Recife, Rua Senador Palmeira, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Dois Rios, Av. Pernambuco, Av. Rio São Francisco, Av. Eng. Muribeca, Av. Eng. Serra Verde, Acesso a Dois Carneiros, Acesso a Jardim Monte Verde, Retorno, Acesso a Jardim Monte Verde, Acesso a Dois Carneiros, Av. Belém de Judá (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ordem de serviço operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos de

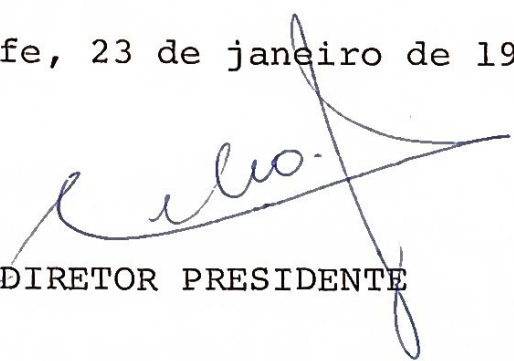
4

CONT. PORTARIA Nº 014/86

mais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por
taria entre em vigor no dia 25 de janeiro de 1986, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 23 de janeiro de 1986



DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.